

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/2011**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Josecler  
Garcia de Medeiros.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Josecler Garcia de Medeiros**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 25 de Maio de 2011.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**

## CURRICULO

<b>NOME:</b> JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 27.07.1981
<b>FILIAÇÃO:</b> Edival Garcia de Medeiros e Luzia Alves de Medeiros.	
<b>NATURALIDADE:</b> Caicó/RN	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Permínio, n.º 106, centro, São João do Sabugi – RN;	
<b>BREVE HISTORICO:</b>  <p>Josecler Garcia de Medeiros reside neste município desde seu nascimento, porem não teve o prazer de nascer nesta terra, membros dos movimentos sociais do município, foi sócios fundador e Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Riacho do Melado; Presidente da Associação Comunitária dos Pescadores de São João do Sabugi/RN, onde presidiu o processo de transformação da Associação em Colônia de Pescadores Z-64, sendo seu tesoureiro na ultima gestão.</p> <p>Atualmente é Membro titular do Conselho Municipal do FUMAC pela a terceira vez e membro suplente do Conselho Municipal de Educação.</p>	

---

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

Vereador Autor